



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 448, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Torna sem efeito a autorização de participação de membros no curso "Tabularium", realizado no dia 18 de maio de 2016, em Brasília.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.027368/2016-01;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a autorização da participação da Promotora de Justiça Maércia Correia de Melo e do Promotor de Justiça Adjunto Leonardo Borges de Oliveira, no curso "Tabularium", promovido pelo MPDFT no dia 18 de maio de 2016, das 8 às 12 horas, em Brasília/DF, constante da Portaria n.º 438, de 20 de maio de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Alc.º Costa 3215-1*  
Publicada em 24/05/16  
Esta cópia contém o texto original